



Processo nº 012/2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
DE 16 DE MARÇO DE 2017**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.**

O **MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE** torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Organizadora de Seleção Pública, designada pela Portaria nº 143/2017, de 02.03.2017, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 1.113/2011 e alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

1.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades de acompanhamento; elaborar relatórios, ofícios, memorandos; efetuar pesquisas relativas à área de atuação; participar do planejamento do órgão; controlar arquivos; outras atividades pertinentes à área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de Professor Orientador vinculado à Instituição de Ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

1.2 Carga horária semanal: de 20 a 30 horas semanais conforme requisição.

1.3 O estagiário receberá de Bolsa Estágio nos valores constantes na tabela abaixo:

N. DE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	*VALOR DA BOLSA
15+CR	30h	R\$ 849,32
	20h	R\$ 566,22

*Referência: Jan/2017

1.4 Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

1.5 Período de duração do estágio: Dois anos. A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos, descontando os períodos de estágio já realizados.

Os contratos serão renovados de 6 em 6 meses.

1.6 Do Cronograma de atividades do Processo Seletivo:

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	20/03 a 24/03
Publicação da homologação das inscrições	27/03 – 17 horas
Recursos	28/03 a 29/03
Apresentação dos títulos	Até 30/03
Publicação do resultado	03/04 – 17 horas
Sorteio público em caso de empate	04/04 – 15 horas
Recursos	05/04 a 06/04
Classificação final	10/04 – 17 horas

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. São oferecidas as seguintes vagas de estágio:

- 02 (duas) vagas para estudantes de CURSOS DE CIÊNCIAS JURÍDICAS;
- 01 (uma) vaga para estudantes de CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE; CIÊNCIAS JURÍDICAS;
- 08 (oito) vagas para estudantes de CURSOS EM EDUCAÇÃO (todas as graduações em educação);
- 02 (duas) vagas para estudantes de CURSOS EM EDUCAÇÃO (todas as graduações em educação) com experiência de cuidados com alunos especiais (comprovado através de atestado ou certidão fornecido pelo órgão competente);
- 02 (duas) vagas para estudantes de CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 20/03/2017 a 24/03/2017, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sita na Av. Kaingang, 292, Bairro Centro, na cidade de Cacique Doble - RS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas – por Tabelionato ou por Servidor Público - a matrícula regular no respectivo curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

mínimo, 04 (quatro) créditos, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original e/ou comprovante de matrícula (estudantes de I semestre).

4.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como, apresentar ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

4.2.1 Carteira de identidade (RG);

4.2.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.2.3 Comprovante de residência no Município de Cacique Doble;

4.2.4 Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

4.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral;

4.2.6 Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

4.2.7 Certidão e/ou Atestado e/ou Declaração comprovando o atendimento / experiência de cuidados com alunos especiais para as duas vagas para estudantes de CURSOS EM EDUCAÇÃO, constante na alínea “d” do item 2.

4.3 Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação dos créditos exigidos no item 4.1, para realização do estágio.

4.4 A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.3 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados, conforme item 4.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2 **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no curriculum vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

5.2.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

5.2.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

FORMAÇÃO DO EDUCANDO	ANO/NÍVEL	PONTUAÇÃO
Ensino técnico (curso técnico em enfermagem)	Até o 2º semestre, inclusive	10
	Do 3º em diante	15
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Formação superior	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30
Língua estrangeira	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20
Informática	Sistema Operacional - Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Edição de imagem	10
	Internet	10
	Hardware	10
	Criação e configuração de redes	5
	Outros cursos de informática	5
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
Experiência profissional	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Trabalho voluntário no Município	10
Cursos extracurriculares	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

5.4 Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público em data agendada no cronograma.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

6.1 O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada nos termos do cronograma, mediante publicação no mural de publicações e no site do Município.

6.2 Dos atos praticados pela Comissão da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado.

6.3 No mesmo prazo definido no item 6.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

6.4 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 6.2.

6.5 O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão.

6.7 O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado a partir do dia 10/04/2017.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

7.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final, dentro de cada curso de graduação.

7.2 A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.

7.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

7.4.1 Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 4.3 e 4.4 deste edital.

7.4.2 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5 O presente seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

7.6 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7.7 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.



CACIQUE DOBLE, RS, 16 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16 de março de 2017.

ALDACIR MANFRON,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br